



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 04/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
419/19	CLEIDE SOARES DE FARIA MACHADO	4626621	04/01/19 A 03/05/19
17.628/18	GILCA FARAH DE ALMEIDA BERSOT BARBOSA	485	17/01/19 A 08/02/19
17.941/18	EDILAINE PACHECO BUENO	4623297	03/01/19 A 16/03/19
18.165/18	NELSON RAMOS FILHO	4622757	13/12/18 A 11/02/19
385/19	FLAVIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	4626464	01/01/19 A 30/01/19
18.166/18	CATIA MACIEL DAMASCENO	4622690	07/12/18 A 05/02/19
17.698/18	ANA PAULA DIAS DA SILVA	4626318	12/12/18 A 11/02/19
740/19	HELIO SANTOS DA SILVA	4000247	01/01/19 A 02/03/19
742/19	REGINA DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA	4626771	01/01/19 A 02/03/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente